

Conselho Coordenador de Avaliação do Pessoal Docente e Investigador (CCADI)

Avaliação do Desempenho do Pessoal Investigador — Calendarização revista

Aprovada na reunião do CCADI de 9 de setembro de 2026, com datas ajustadas ao despacho de abertura da consulta pública (17 set – 19 out 2026)

A. Calendário do processo (2026)

Fase	Período	Responsável
1. Fases preparatórias concluídas — proposta de alteração e republicação do Regulamento, metodologia e validação das orientações da grelha (reuniões de 8 e 24 de julho)	8 – 24 jul 2026	CCADI / Presidência / DSAJ
2. Pronúncia dos CC das Escolas e consulta à comunidade académica sobre a republicação do Regulamento (realizada — cinco pronúncias favoráveis e quatro contributos individuais)	13 jul – ago 2026	CC / comunidade
3. Síntese e análise dos contributos; projeto de articulado pós-consulta em validação jurídica	set 2026	Reitoria / DSAJ
4. Despacho de alteração e republicação do Regulamento — remessa para publicação no Diário da República	até 11 dez 2026	Reitor
5. Consolidação da proposta harmonizada da grelha — resumo, grelha operacional e simulação de seis cenários (realizada)	ago – 4 set 2026	Prof. Filipe Madeira / GT
6. Reunião do CCADI — validação da grelha harmonizada, na componente do pessoal investigador, e da calendarização revista	9 set 2026	CCADI
7. Fecho da documentação para consulta	10 – 16 set 2026	Reitoria / DSAJ
8. Consulta pública — comunidade académica e órgãos (CC, UO e UI), com recolha de contributos	17 set – 19 out 2026	GT / UO / UI
9. Consolidação dos contributos e elaboração da proposta final	20 – 30 out 2026	GT (apoio DRH)
10. Reunião do CCADI — apreciação e aprovação da proposta final da grelha e das ponderações dos parâmetros (art. 63.º)	2 – 6 nov 2026	CCADI
11. Audição das organizações sindicais	9 – 20 nov 2026	Reitoria / SAP
12. Ponderação dos contributos e fixação da versão final	23 – 27 nov 2026	GT / CCADI
13. Despacho de densificação e remessa para publicação no Diário da República	até 11 dez 2026	Reitor
14. Entrada em vigor e produção de efeitos ao 1.º ciclo de avaliação	1 jan 2027	—

B. Avaliação do período experimental (mantém-se)

Fase	Período	Responsável
15. Fixação dos critérios de avaliação do período experimental pelos CC das UO, com base no documento orientador (novos contratos: sempre antes do respetivo início)	até 16 out 2026	CC das UO
16. Comunicação escrita dos critérios aos investigadores com período experimental em curso	até 30 out 2026	CC / DRH

C. Calendário do 1.º ciclo avaliativo trienal 2027-2029 (proposta)

Fase	Período
1. Designação dos avaliadores pelos CC das UO (art. 68.º)	jan 2027
2. Fixação dos perfis de vertentes e ponderações (acordo avaliador-avaliado, art. 58.º, n.º 4)	jan – fev 2027
3. Desenvolvimento do ciclo; registo contínuo das atividades e monitorização anual	mar 2027 – dez 2029
4. Entrega do relatório de desempenho (art. 65.º)	jan – fev 2030
5. Avaliação, harmonização e ratificação pelos CC (arts. 73.º a 75.º)	mar – abr 2030
6. Homologação, audiência prévia e conclusão do processo (arts. 75.º a 77.º)	mai – jun 2030

O Reitor da Universidade Politécnica de Santarém,

(Prof. Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão)